

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL - L.A.F.		CNPJ: 89.828.123/0001-29	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA VASCO ALVES, 125, Sala 12 (fundos)			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97.842-600
E-MAIL drsivensadv@gmail.com	TELEFONE: (55) 3421-1733 = (55) 99689-4217		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.028.539.0-5	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0110 - ALEGRETE	
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Henrique Cunha dos Santos		CPF: 674.909.300-06	
PERÍODO DE MANDATO: 2019/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2039191388 SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1.401, Bairro Canudos		CEP: 97.541-001	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CAMPEONATO GAÚCHO DE BEACH SOCCER 2022 FRONTEIRA/RS (Fase Regional)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 28/Jan/2022	TÉRMINO 27/Fev/2022

PÚBLICO ALVO:

COMUNIDADE ESPORTIVA DO BEACH SOCCER (Futebol na areia) DO RIO GRANDE DO SUL – representação esportiva de Alegrete S. E. Locomotiva

OBJETO DE PARCERIA:

Subsidiar a Realização em Alegrete da Fase Regional do Campeonato Gaúcho de Beach Soccer

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Objetivo é Alegrete sediar o evento que terá representantes na fase regional do Campeonato Gaúcho de Beach Soccer, a Sociedade Esportiva Locomotiva, afiliada da L.A.F. cujas etapas acontecem em regime de rodízio entre as equipes do Estado do Rio Grande do Sul que participam, trata-se de modalidade de futebol amador praticado exclusivamente em piso de areia solta e este ano teve Alegrete contemplado dada a campanha de seu representante em outros anos. O evento contará com o máximo de 12 (doze) equipes no masculino e 9 (nove) equipes no feminino. Os jogos acontecerão na sexta-feira (28/01) até domingo (30/01). O Campeão e vice da etapa do masculino e feminino classificam-se para as finais de Beach Soccer em 2022.

O evento tem a cobertura da grande mídia nacional e podem projetar ainda mais a cidade de Alegrete e seus concidadãos no cenário esportivo visto que a modalidade possui organização mundial em que o Brasil é penta campeão. Busca-se junto ao Município o patrocínio para a realização do evento em auxílio para aquisição de materiais esportivos (redes de proteção) para a instalação de infra-estrutura adequada. Busca-se ainda o pagamento referente a despesas administrativas, taxa de arbitragem, já incluindo transporte e alimentação dos mesmos e da Diretoria da Federação. Deverá ainda a organização fornecer quadra fechada, nos padrões oficiais (28x37mts) ou (26x35mts).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Apoio financeiro para concretização do evento Campeonato Gaúcho de Beach Soccer – Fase Fronteira.

Categorias: Adulto masculino e feminino nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2022 em Alegrete-RS.

Patrocínio do Poder Público a um evento que visa projetar Alegrete-RS no esporte no RGS e no Brasil, mais uma modalidade apoiada pela Liga de Futebol Amador – LAF que a mais de 48 anos promove o futebol, seja modalidade que for, como instrumento de formação do cidadão, sendo proporcionado indistintamente a todos independentes de seus talentos. Desenvolver e aprimorar física, moral e intelectualmente os atletas e dirigentes, oportunizando a ocupação do tempo livre e de lazer, tendo como finalidade a promoção social e contribuindo de forma decisiva para a formação integral e permanente da comunidade.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Desenvolver e promover a prática do esporte no Município de Alegrete como meio de integração social, promoção da atividade física e do lazer dos 8 aos 80 e em qualquer classe social e econômica.

3.2 - ESPECÍFICOS

Apoio financeiro para a concretização do evento Campeonato Gaúcho de Beach Soccer.

Categorias: Adulto masculino e feminino nos dias 28, 29 e 30/01/2022 em Alegrete-RS, para pagamento de despesas de realização e infra-estrutura.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Realizar um Campeonato que abranja todo o estado do Rio Grande do Sul.

- **Data: 28, 29 e 30 de janeiro de 2022**
- **Local da Competição: Fronteira/RS (Alegrete)**
- **O evento contará com o máximo de 12 equipes no masculino e 09 equipes no feminino. Os jogos acontecerão sábado e domingo.**
- **Os Campeões e o vice de cada modalidade da etapa classificam-se para as finais do Campeonato Gaúcho de Beach Soccer em 2022.**

Encargos para o município sede:

- **01 (quadra) quadra fechada, nos padrões oficiais (28x37mts) ou (26x35mts)**
- **Pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) referente a despesas administrativas, taxa de arbitragem, já incluindo transporte e alimentação dos mesmos e da Diretoria da Federação.**

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A DISPUTA DA ETAPA

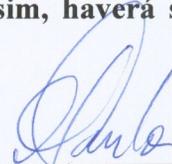
- **Em função da pandemia não haverá etapas classificatórias, a competição será disputada por 12 equipes.**

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS:

- **Sempre os melhores ranqueados serão cabeças de chaves, mesmo assim, haverá sorteio para definir a ordem dos grupos.**

SORTEIO DOS GRUPOS:

- **Pote A – Equipes melhores ranqueadas**



- Pote B – Equipes ranqueadas

- Pote C – Equipes novatas

Na primeira fase as equipes serão divididas em 4 grupos com 3 equipes. Classificam-se os 2 primeiros de cada grupo para os jogos eliminatórios. A Ordem dos jogos será definida por sorteio.

Fase eliminatória será:

1° A x 2° B – JG 1

1° C x 2° D – JG 2

1° B x 2° A – JG 3

1° D x 2° C – JG 4

Fase Semifinal será:

VENCEDOR JG 1 X VENCEDOR JG 2

VENCEDOR JG 3 X VENCEDOR JG 4

A Final será disputada entre os vencedores dos duelos das semifinais.

PREMIAÇÃO

- Troféu Campeão mais 15 medalhas, troféu Vice mais 15 medalhas, 15 medalhas para terceiro, as medalhas serão para a equipe que perder a semifinal para o campeão, para efeito de ranking as duas recebem pontuação, haverá premiação para equipe mais disciplinada, atleta destaque, goleador e goleiro destaque.

➤ Os Campeões e o vice de cada modalidade da etapa classificam-se para as finais do Campeonato Gaúcho de Beach Soccer 2022.

A Federação será responsável pela premiação do evento.

O Evento será coordenado pela Federação Gaúcha de Beach Soccer e equipe do FC Locomotiva de Alegrete, com suporte da LAF.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A descrição das metas e atividades a serem executadas consiste em:

- Aquisição de equipamentos e materiais de infra-estrutura da quadra de jogo;

- Pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) referente a despesas administrativas, taxa de arbitragem, já incluindo transporte e alimentação dos mesmos e da Diretoria da Federação.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Que possamos dar condições da realização do evento tendo suprida nossa necessidade de logística e infra-estrutura da Campeonato Gaúcho de Beach Soccer 2022.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Prestação de Contas Contábil

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Aquisição de Material de Consumo (Rede de proteção esportiva p/ lateral de quadra)	350 (M²)	R\$2.000,00	28/01/2022	27/02/2022
02	01	Manutenção e Serviços (despesas administrativas, taxa de arbitragem, já incluindo transporte e alimentação dos mesmos e da Diretoria da Federação)	01	R\$3.000,00	28/01/2022	27/02/2022

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$5.000,00		
TOTAL GERAL	R\$5.000,00		
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$5.000,00		
TOTAL GERAL	R\$5.000,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$5.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$3.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$5.000,00

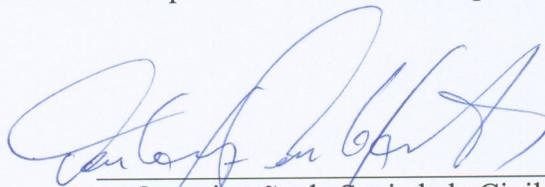
10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data



Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____